



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 127 - ANO V

Quinta-Feira, 24 de agosto
de 2017

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 3420/17 DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

“Que dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais e dá outras providências”.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em principal a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarado ponto facultativo no dia 08 de Setembro de 2017 aos servidores públicos municipais.

Art. 2.º - Os serviços essenciais não serão abrangidos por este Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Iracemápolis, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA

- Prefeito Municipal -

DECRETO N.º 3421/2017 DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

“Que altera ordem e inclui membros em segmentos do Conselho do FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério, bem como corrige a data de sua vigência”.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em principal a Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei n.º 1650/07 de 23 de abril de 2007, alterada pela Lei 1831/2010 de 11 de junho de 2010.

Considerando Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Avaliação e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério, de 24 de agosto de 2017,

Art. 1.º - Fica alterado o Conselho de Avaliação e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Sra. Raquel Esteves Tomé - Titular
Sra. Thaís Larissa Olivatto Cardoso - Suplente
Sra. Kátia Alves de Oliveira Fontanin - Titular
Sra. Joseany Jesus dos Santos - Suplente

II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:

Sra. Anete Tamazi Rodrigues Pires - Titular
Sra. Edna Aparecida de Lima Ramos - Suplente

III - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais:

Sra. Sandra Maria Camargo Salla - Titular
Sra. Marta Bertoni Januário - Suplente

IV - Representantes dos servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas

Públicas Municipais:

Sra. Marilena Rodrigues Souza - Titular
Sra. Flavia Cristina Mansur - Suplente

V - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Sra. Katia Cristina Fedato Marrafon - Titular
Sra. Roseli Orlandini Boscheiro - Suplente

VI - Representantes do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente:

Sra. Antonia Dias Medeiros - Titular
Sr. Valter Aparecido Franco de Campos - Suplente

VII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Sr. Alfredo Silva dos Anjos - Titular
Sra. Adenilza Pereira da Cruz - Suplente
Sra. Cremilda Queiroz dos Santos Lima - Titular
Sra. Joselita Carlos da Silva - Suplente

VIII - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:

Sra. Glaucia Maria Pedronetti Demarchi - Titular
Sra. Ana Lucia Cambui Mesquita Zanelatto - Suplente
Sra. Gabriela Granso Tangerino Montanha - Titular
Sra. Alik Aparecida Basso - Suplente

Art. 2.º - A Diretoria Executiva do Conselho de Avaliação e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério fica constituída pelos seguintes membros:

Presidente do Conselho : Sandra Maria Camargo Salla
Vice Presidente : Anete Tamazi Rodrigues Pires

Art. 3.º - A duração do mandato dos membros do conselho será de 02 (dois) anos.

Art. 4.º - Esta nomeação será sem ônus para o Município.

Art. 5.º - Fica alterado o artigo 5º do Decreto n.º 3377/2017 de 27 de abril de 2017, entrando em vigor o Decreto 3377/2017 em 28 de abril de 2017.

Art. 6.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Iracemápolis, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA

- Prefeito Municipal -

PORTARIA N.º 082/2017 DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

“Que concede suspensão temporária de contrato de trabalho a servidor municipal”.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemápolis;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedida a servidora **SONIA REGINA RUSSI ZANGIROLIMO** portador do RG n.º 15.432.643-4 ocupante do emprego público permanente de Merendeira, a suspensão temporária do contrato de trabalho pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 28 de agosto de 2017.



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 127 - ANO V

Quinta-Feira, 24 de agosto
de 2017

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Art. 2º - A suspensão não será remunerada e nem ocasionará implicações previdenciárias e fundiárias em função da suspensão dos recolhimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iracemápolis, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA

- Prefeito Municipal -

Aviso de Abertura de Licitação - Pregão Presencial

A Prefeitura Municipal de Iracemápolis torna pública a abertura do Edital do Pregão Presencial sob nº 34/2017, do tipo menor preço por item, para aquisição de móveis, equipamentos de informática e aparelhos eletrônicos, novos de natureza permanente para atendimento a Coordenadoria de Promoção Social – Recursos Federal – IGD – SUAS. Valor total estimado: R\$ 11.425,68. Sessão de entrega e abertura dos envelopes será no dia 11/09/2017, às 09h00, na Sala de Licitações. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta e retirada no site www.iracemapolis.sp.gov.br (Licitações). Outras informações e questionamentos somente pelo e-mail compras@iracemapolis.sp.gov.br, com o Pregoeiro.
Iracemápolis/SP, 24 de agosto de 2017

Paulo Sergio Borba

- Diretor de Compras e Licitações -

ERRATA – Aviso de Licitação

No aviso de Licitação do Pregão Presencial de Nº 34/2017, publicado em 24/08/2017, no Diário Oficial Poder Executivo - Seção 1, página 236, erramos. Na data da sessão, onde se lê: "05/09/2017, às 09h00", considere: "11/09/2017, às 09h00", que ora regularizamos.
Iracemápolis/SP, 24 de Agosto de 2017 –

Paulo Sergio Borba

- Diretor de Compras e Licitações -
